PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 946/2001

"MODIFICA A LEI 813/97 QUE APROVOU O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 1998/2001".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo do plano plurianual para o quadriênio 1998/2001, relativo às ações de Governo a serem implementadas pelo órgão 01 – Prefeitura Municipal, unidade 0112 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Código	Especificação	1998	1999	2000	2001	Total
10.58	URBANISMO	300.000,00	322.500,00	345.000,00	492.000,00	1.459.500,00
10.58575	Vias Urbanas	300.000,00	322.500,00	345.000,00	492.000,00	1.459.500,00
10585751.026	Captação águas em vias públicas	-	-	-	100.000,00	100.000,00

Art. 2º - Em face da previsão da ação governamental de captação de águas em vias públicas, o total geral previsto no Plano Plurianual de Ações do Governo pelo órgão 01 – Prefeitura Municipal, unidade 0112 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Código	Especificação	1998	1999	2000	2001	Total
Total Geral		2.118.500,00	2.292.387,50	2.466.275,00	2.730.800,00	9.067.962,50

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 26 de março de 2001.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGDA CLARETE AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA